

Reajuste anual de planos individuais e familiares – 2026

No dia 29 de maio de 2026, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) limitou em 5,11% o índice de reajuste para os planos de saúde individuais e familiares regulamentados (contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98). O percentual é o teto válido para o período entre maio de 2026 e abril de 2027 e será aplicado nas mensalidades de julho de 2026.

O índice de 2026 foi apreciado pelo Ministério da Fazenda e aprovado em reunião de Diretoria Colegiada. O reajuste poderá ser aplicado pela operadora no mês de aniversário do contrato, ou seja, no mês da data de contratação do plano.

No caso dos contratos com aniversário em maio e junho será autorizada a cobrança retroativa relativa a esses meses.



Fonte: [site da Agência Nacional de Saúde Suplementar \(ANS\)](#)

Confira as resoluções normativas sobre o reajuste de planos de saúde médico hospitalares individuais e familiares: RN nº 512, de 31 de março de 2022 e RN nº 565, de 16 de dezembro de 2022.



ENTENDA COMO É APLICADO O REAJUSTE NOS PLANOS INDIVIDUAIS OU FAMILIARES

No exemplo abaixo, foi considerado o valor de R\$ 100 para a mensalidade de um plano de saúde com aniversário em maio. Para saber a data de aniversário do seu plano, verifique no contrato o mês em que ele foi assinado.

2026 - 2027

Consumidor recebe em **Maio** boleto ainda sem reajuste. **MAI** R\$ 100,00 (mensalidade)
= R\$ 100,00 (total)

Consumidor recebe em **Junho** boleto ainda sem reajuste. **JUN** R\$ 100,00 (mensalidade)
= R\$ 100,00 (total)

Consumidor recebe em **Julho** a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a **Maio**.* **JUL** R\$ 105,11 (mensalidade reajustada)
+ R\$ 5,11 (retroativo Maio)
= R\$ 110,22 (total)

Consumidor recebe em **Agosto** a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a **Junho**. **AGO** R\$ 105,11 (mensalidade reajustada)
+ R\$ 5,11 (retroativo Junho)
= R\$ 110,22 (total)

Consumidor recebe em **Setembro** a nova mensalidade reajustada. **SET** R\$ 105,11 (mensalidade)
= R\$ 105,11 (total)

*É possível que alguns consumidores recebam o boleto de julho ainda sem reajuste. Neste caso, os valores retroativos serão cobrados a partir de agosto.

